



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 04/11/2024

**PORTARIA Nº 3.448, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 04 e 05 de novembro de 2024 ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de novembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente